



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**EDITAL INTERNO CORAC 002/2021**

**A Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que está aberto o prazo para solicitação de aproveitamento de estudos para o semestre letivo de 2021/02.**

**1 Do aproveitamento de estudos:**

1.1 O aproveitamento de estudos compreenderá disciplinas ou áreas de conhecimento que tenham sido cursadas, como aluno regular, no IFSul ou em outra instituição de ensino.

1.2 O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras Instituições não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.3 Os formulários e instruções para montagem das solicitações encontram-se anexos a este documento, sendo o primeiro formulário para solicitações de disciplinas cursadas em outras instituições e o segundo para disciplinas cursadas no IFSul, segundo a Organização Didática do IFSul.

**2 Dos prazos de solicitação:**

2.1 O prazo para a solicitação de aproveitamento de estudos será de **13 a 23 de dezembro de 2021**. A solicitação será realizada online através do e-mail (**corac.ifsulbage@gmail.com**). O prazo final para o envio das solicitações é até o dia 23/12/2021 às 23h59min.

2.2. O e-mail para realização da inscrição e envio da documentação solicitada neste edital deverá obedecer ao seguinte padrão:

a) assunto do e-mail: aproveitamento de estudos

b) corpo do e-mail (texto): nome completo do aluno e telefone para contato

c) anexos: documentação de acordo com o edital. Os formulários deverão ser preenchidos, impressos, assinados e digitalizados.

2.3. A documentação deverá ser enviada única e exclusivamente para o e-mail **corac.ifsulbage@gmail.com**.

### **3 Da Documentação:**

3.1 Os documentos requeridos para a realização da solicitação de aproveitamento de estudos são:

- a) requerimento de aproveitamento de estudos devidamente preenchido;
- b) formulário geral devidamente preenchido;
- b) histórico escolar, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- c) conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, que sejam equivalentes à disciplina pleiteada, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3.1.2 Todos os documentos devem ser enviados de forma **digitalizada** para o e-mail informado no item 2.3.

3.2 Os documentos enviados deverão ser digitalizados a partir dos **originais**, com assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem.

3.3 **A falta de qualquer um dos documentos especificados** ou a **existência de informações conflitantes** implicará **indeferimento** da solicitação.

3.4 O processo de aproveitamento de estudos poderá ser montado uma única vez com todas as disciplinas que o aluno desejar realizar aproveitamento durante o semestre.

3.5 **NÃO será permitida a inclusão, no processo, de disciplinas que não estejam sendo oferecidas no período corrente.**

3.6 Após conferência da documentação enviada pelo aluno o processo será protocolado pela CORAC e encaminhado ao Coordenador do Curso de interesse para análise e emissão do resultado.

3.7 O resultado será divulgado no dia 30/12/2021 na página oficial do IF Sul- Câmpus Bagé ([www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) > Câmpus> Bagé > editais > em andamento > reingresso, transferência intercampus e transferência externa).

3.8 O recurso deverá ser feito no dia 30 de dezembro, exclusivamente por e-mail para o endereço: [corac.ifsulbage@gmail.com](mailto:corac.ifsulbage@gmail.com). Nova divulgação se dará em 03/01/2022.

### **4 Das disposições gerais:**

4.1 O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler (em) a, no mínimo, 80% da disciplina para a qual foi solicitado o aproveitamento.

4.2 Somente serão analisadas as disciplinas ou áreas equivalentes às que integram o currículo pleno vigente do curso atual do estudante.

4.3 O pedido de aproveitamento para cada disciplina ou área de conhecimento poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.

Bagé, 08 de Dezembro de 2021.

Daren Chaves Severo dos Santos  
**Coordenadora de Registros Acadêmicos – Câmpus Bagé**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS EM  
OUTRA INSTITUIÇÃO**

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_ / 20\_\_ / \_\_

**PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA SEPARADA E LEGÍVEL.**

<b>Aluno:</b>		<b>Nº Matrícula:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Ingresso:</b>	

**SOLICITO O APROVEITAMENTO DA SEGUINTE DISCIPLINA:**

<b>DISCIPLINA A SER DISPENSADA: (CÓDIGO E NOME)</b>	<b>DISCIPLINA(S) CURSADA(S) EM OUTRA INSTITUIÇÃO, CONFORME HISTÓRICO ANEXO:</b>	<b>ÉPOCA</b>

Bagé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

ASSINATURA DO ALUNO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**PARECER DO PROFESSOR/COLEGIADO:  
ITENS PARA VERIFICAÇÃO:**

Conteúdo(s) apresentado(s) corresponde(m) à instituição, ao curso e à(s) disciplina(s) presente(s) no histórico?		<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>
Possui aprovação na(s) disciplina(s) (não considerar proficiências, dispensas, aproveitamentos e afins)?		<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>
Conteúdos e carga horária correspondem à, no mínimo, 80% daqueles praticados no IFSul?		<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>

DEFERIDO (TODOS OS ITENS ACIMA EM CONFORMIDADE)

INDEFERIDO (ALGUM DOS ITENS ACIMA EM NÃO CONFORMIDADE)

ANALISADO POR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

COLEGIADO: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SERVIÇO PÚBLICO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS NO IFSul**

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_ / 20\_\_ / \_\_

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA SEPARADA E LEGÍVEL.

<b>Aluno:</b>		<b>Nº Matrícula:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Ingresso:</b>	

**REQUER APROVEITAMENTO CONFORME SEGUE:**

**DISCIPLINA:**

**CÓDIGO:**

--	--	--	--

Bagé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

ASSINATURA DO ALUNO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SERVIÇO PÚBLICO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**PARECER DO PROFESSOR/COLEGIADO:**

DEFERIDO (CONTEÚDO E CARGA HORÁRIA IGUAIS OU SUPERIORES A 80%)

INDEFERIDO (CONTEÚDO E/OU CARGA HORÁRIA INFERIOR(ES) A 80%)

DISCIPLINA(S) EQUIVALENTE(S) CURSADA(S) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)


ANALISADO POR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

COLEGIADO: \_\_\_\_\_





